DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 27 de abril de 2020 | Ano V | Edição nº 616 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Comunico aos interessados que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao julgamento da Comissão Permanente de Licitações quanto à habilitação.

Em virtude das ações de prevenção à proliferação do Coronavírus (Covid-19), bem como do Decreto Municipal nº 1.784, de 20 de março de 2020, os recursos poderão ser enviados por correios ou para o e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br. Cópia dos autos também poderá ser solicitada por e-mail.

Dobrada/SP, 24 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal